



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
08 Mar 2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO Nº P119846/2020
INTERESSADO: DIRETORIA MÉDICA DO IJF
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA –COVID19

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA, PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO IJF FUNDAMENTADO NOS ARTS. 24, IV DA LEI 8666/93 C/C ART 4º DA LEI 13.979/2020 E ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 10.995/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fundamentada no Decreto Municipal nº 14.611/2020, no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/com art. 4º da lei 13.979/2020 e art. 3º da lei municipal nº 10.995/2020 ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às **fls.82/92**, constante no processo nº. P119846/2020 oriundo do Instituto Dr. José Frota- IJF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID19** no Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da COOPANEST- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ., inscrita no **CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41**, com o valor dos plantões na forma constante na planilha abaixo:

CATEGORIA	PLANTÕES CORONAVÍRUS	VALOR R\$
MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS	Plantão de 12 horas diurno de 2ª a 6ª feira.	3.122,00
	Plantão de 12 horas noturno de 2ª a 5ª feira.	3.363,00
	Plantão de 12 horas 6ª feira noturno aos Sábados, Domingos, Feriados e Dias Santos.	3.603,00

Perfazendo para uma estimativa de **12 (doze) plantões** por semana o valor global de **R\$ 1.037.664,00 (hum milhão trinta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais)** cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: Laudélio Antônio de Oliveira Bastos (SECRETARIO) (EXECUTIVO)



Prefeitura de
Fortaleza

Instituto Dr. José Frota



Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – COVID/19